



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 29/2.014

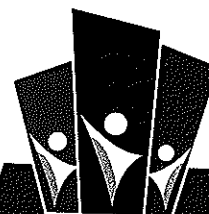
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis,



BARRACÃO

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR

Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Francisco de Assis Duarte	MOTORISTA	5.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Município de FLOR DA SERRA DO SUL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2014/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.636.650,00	2.420.709,56	5.237.407,43	4.419.376,34
Receita Tributária				
I.P.T.U.	379.700,00	142.191,69	170.826,06	100.691,61
I.S.S.	48.660,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	95.000,00	60.567,17	103.560,00	21.605,47
I.R.R.F.	105.000,00	13.869,09	73.016,69	35.346,62
Outras Receitas Tributárias	81.000,00	17.373,65	30.201,66	26.353,69
Receita de Contribuição				
Outras Contribuições	44.700,00	22.642,81	23.045,11	29.325,93
Receita Patrimonial Líquida				
Receita Patrimonial	117.500,00	19.528,74	56.382,57	35.504,70
(-) Aplicações Financeiras	5.500,00	0,00	38.282,57	35.504,70
Transferências Correntes	62.300,00	41.862,97	73.046,63	461,19
P.F.M.	58.000,00	41.862,97	73.046,63	24.833,64
I.C.M.S.	12.300,00	2.247.016,54	4.017.692,36	4.194.365,82
Contribuições	5.600.000,00	798.266,81	2.018.448,66	1.701.829,59
Outras Transferências Correntes	4.000.000,00	768.557,59	1.501.447,40	1.392.147,77
Demais Receitas Correntes				
Dívidas Ativa	105.000,00	28.728,28	123.089,44	80.170,39
Outras Receitas Correntes	3.112.700,00	583.372,69	1.279.905,89	985.610,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	603.457,86	612.766,56	141.031,80
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	6.384,32	12.683,04	12.389,28
Transferências de Capital	0,00	603.123,52	603.123,52	128.662,69
Contribuições	0,00	603.123,52	603.123,52	128.662,69
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	603.123,52	603.123,52	128.662,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.636.650,00	3.023.833,08	5.840.530,95	4.548.039,03
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.590.836,22	2.218.455,84	4.661.282,37	2.616.935,40
Pessoal e Encargos Sociais	5.638.910,43	915.589,37	1.850.046,24	1.579.035,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,00	13.628,27	27.746,46	34.460,68
Outras Despesas Correntes	5.851.925,79	1.289.238,20	2.783.489,67	1.003.439,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.490.836,22	2.195.815,57	4.633.535,31	2.576.474,82
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.229.020,19	227.626,83	310.971,35	225.212,83
Investimentos	1.579.020,19	183.906,01	234.022,95	39.042,10
Investimentos Financeiros	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição do Título de Capital integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	33.120,72	76.948,40	129.169,67
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.979.020,19	193.509,31	234.022,95	96.049,16
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	41.080,95			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.310.937,27	2.389.744,89	4.207.558,26	2.872.528,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVII)	325.712,73	693.079,20	1.632.972,69	1.875.510,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais			0,00	0,00
			0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FOINTE: FLOR DA SERRA DO SUL - 19/05/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios
 O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.186.062/0001-04, com sede à Rua Encantado, nº 11, Centro, CEP: 85.628-000, Manfrinópolis/PR, torna público que fará realizar dia 29/05/2014, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de kits de uniformes escolares compostos por camiseta, bermuda, calça e casaco a serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, conforme descrição anexa ao edital de licitação, mediante licitação.

EDITAL: O edital poderá ser adquirido e demais informações complementares obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx48) 3562-10.01 e também através do e-mail: manfrin@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 19/05/2014.
CLAUDIO GUBERTI-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 008/2014.
CONTRATO: Nº 058/2014.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Nacional Asfalto Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 2.100 (dois mil e cem) sacos contendo 25 kg (vinle e cinco quilogramas) de asfalto pronto para uso, necessários para operação tapa buracos das ruas e avenidas do perímetro urbano desta municipalidade.
VALOR: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013
Portaria nº 292/014
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito do Município de Barração
 - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.012.013, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:
 Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barração, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO	PÚBLICO
Francisco de Assis Duart	MOTORISTA	5.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Prefeitura Municipal de Barração, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 018/2013.
CONTRATO: Nº 052/2013.
CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
CONTRATADA: Rádio Trifronteira Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses.

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteiro
- Alarma monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256
 Av. Seta de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 28 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0604

Página 9 / 138

PORTARIA Nº 031/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

NÍVEL SUPERIOR-ADMINISTRAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	DIULLY DA SILVA

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 19 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cx4090256

PORTARIA Nº 032/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 20 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cx4090256

PORTARIA Nº 035/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio ao servidor municipal ANDERSON MANGINI ARMANI, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/05/2011, para serem gozadas a partir do dia 22/05/2014 até 19/08/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 22 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cx4090258

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 25/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANE IUTES	AUXILIAR DE S. GERAIS	6.º
JANETE B. DE MORAES	AUXILIAR DE S. GERAIS	7.º

MICHEL ROBERTA LODI WERNER	PROFESSOR DE INGLES	2.º
RAQUEL LIMA DOS SANTOS	CONTADOR	2.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cx4090257

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

Portaria nº 29/2.014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ – Prefeito do Município de Barracão – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 01.01/2.013, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, Pr, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

NOME	CARGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
Francisco de Assis Duarte	MOTORISTA	5.º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2.014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Cx4090257